



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 8, de 24 de janeiro de 2023

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Ani Beatriz Jackisch Matsuura **Coordenadora Institucional** do Programa de Pós-Graduação em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação stricto sensu – POSGRAD da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas–FAPEAM, considerando a mudança da Coordenação do referido Programa, formalizada por meio da Portaria nº 25/2021, de 04/05/2021.

Art. 2º O período de atuação do Coordenador institucional será de 02 (dois) anos, a contar de 24 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, vinculando-se à vigência do referido Programa (2023-2025).

Art. 4º Tornar sem efeito as Portarias anteriores (*Revoga Portaria 26/2021, de 04/05/2021*).

Art. 5º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 24/01/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2435923** e o código CRC **621A8701**.